

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/MF n.º 17.193.806/0001-46 e NIRE 35 3 0002366 8

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19 de abril de 2018. **HORÁRIO:** 11h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 1º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA: 1)** Acionistas titulares de ações ordinárias, representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e o Sr. Zenko Nakassato - CRC 1SP160769/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Renata Canalle Marcus - Secretária.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2017;
3. Fixar a verba máxima destinada à remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de maio/2018 a abril/2019; e
4. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas remunerações.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$19.515.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e quinze mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", para eliminar seu excesso, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III- PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edição de 16.03.2018; e
2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edições de 20, 21 e 22 de março de 2018.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

O Estatuto Social e todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, no qual não constam votos a distância, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas demonstrações financeiras, sendo **(i)** R\$2.559.376,39 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) para Reserva Legal; R\$12.157.037,83 (doze milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos) a título de dividendos postergados, para Reserva de Lucros a Realizar; e **(ii)** o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$36.471.113,50 (trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e um

mil, cento e treze reais e cinquenta centavos), para Reservas Estatutárias, a saber: R\$32.824.002,15 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, dois reais e quinze centavos) para Reserva para Aumento de Capital e R\$3.647.111,35 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos) para Reserva Especial para Dividendos; bem como ratificar os pagamentos, através de Realização de Lucros de Exercícios Anteriores, de dividendos no montante de R\$4.363.704,75 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2017 e imputados, em parte, ao valor do dividendo obrigatório de 2017;

3. Fixar em até R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria. Essa verba vigorará a partir de maio de 2018, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los. Poderá a Sociedade proporcionar, aos seus administradores, transporte individual e, ainda, para alguns, serviços de segurança, a critério do Conselho de Administração;
4. Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019;
 - 4.1 O acionista Luiz Alves Paes de Barros, na qualidade de preferencialista e também de representante de outros titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestou sua intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo como Membro Efetivo, o Sr. **ANTONIO CELSO AMARAL SALLES** (CPF/MF nº 694.546.558-68 e RG nº 5.109.188-4 – SSP/SP), brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 2.300, 3º andar, São Paulo – SP, e como respectivo Suplente o Sr. **LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT** (CPF/MF n.º 080.501.128-53 - RG 2.560.033 - SSP-SP), brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Jaú, nº 88, apto. 114;
 - 4.2. Os acionistas DB Brown Prestação de Serviços Ltda. e Sr. Christophe Yvan François Cadier, na qualidade de minoritários ordinaristas, solicitaram a eleição de um membro efetivo e um suplente para compor o Conselho Fiscal. Em que pese não ser reconhecido pela Sociedade o direito de eleição de membro do Conselho Fiscal por acionistas minoritários ordinaristas que não detenham o percentual legal

requerido de ações ON da Sociedade, na forma do art. 161, parágrafo 4º, “a”, da Lei das Sociedades Ações, e também não ser líquido e certo o direito de referidos acionistas de elegerem, isoladamente ou em conjunto, com o percentual que atualmente detêm, os acionistas presentes decidiram colocar em votação a eleição de mais um membro efetivo e seu respectivo suplente pelos acionistas minoritários ordinaristas, sendo eleitos como Efetivo o Sr. **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN** (CPF/MF n.º 052.488.418-87 e RG n.º 3.340.391-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Oscar Freire, n.º 1549, apto. 134, e como seu respectivo Suplente o Sr. **RUBENS BARLETTA** (CPF/MF n.º 397.909.328-04 - RG n.º 3.540.429-SSP-SP), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, n.º 209, 5º andar. O acionista DB Brown Prestação de Serviços Ltda., por meio de seu representante legal, entregou carta de Protesto;

- 4.3** Os demais acionistas com direito a voto reelegeram então os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos – os Srs. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/MF n.º 003.233.657-87 - RG n.º 6.900.119-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, n.º 3726, apto. 141; e **ROGERIO REY BETTI** (CPF/MF n.º 064.292.388-49 – RG n.º 7.613.380-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Gaivota, n.º 1640; e, como respectivos Suplentes, os Srs. **AILTON CARLOS CANETTE** (CPF/MF n.º 287.580.728-53 - RG n.º 5.680.643 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Pintassilgo, n.º 36, Apto. 51, Moema; e **EDUARDO DE AZEVEDO ALVARENGA** (CPF/MF n.º 839.980.478-91 – RG n.º 9.895.331-X - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Conde de Irajá, n.º 225, Vila Mariana;
- 4.4** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração de R\$3.697,70 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos) mensais, observado o mínimo previsto em lei e, cada membro suplente receberá a remuneração de R\$2.111,50 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos) mensais; e
- 4.5** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/76, na Resolução n.º 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução n.º 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não

estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

VI- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$19.515.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e quinze mil reais), elevando-o de R\$387.423.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais) para R\$406.938.000,00 (quatrocentos e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", visando eliminar o excesso a que se refere o item 12.6 do artigo 12 do Estatuto Social, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

“Art. 5º - O capital social é de R\$406.938.000,00 (quatrocentos e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), dividido em 73.646.388 (setenta e três milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e oito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 40.394.932 (quarenta milhões, trezentas e noventa e quatro mil, novecentas e trinta e duas) ordinárias; 164.936 (cento e sessenta e quatro mil, novecentas e trinta e seis) preferenciais classe "A"; 2.330.271 (dois milhões, trezentas e trinta mil, duzentas e setenta e uma) preferenciais classe "B"; 219.863 (duzentas e dezenove mil, oitocentas e sessenta e três) preferenciais classe "C"; 2.059.517 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentas e dezessete) preferenciais classe "D"; 6.759.345 (seis milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, trezentas e quarenta e cinco) preferenciais classe "E" e 21.717.524 (vinte e um milhões, setecentas e dezessete mil, quinhentas e vinte e quatro) preferenciais classe "F".”.

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente da Mesa

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário

Renata Canalle Marcus – Secretária

KPMG Auditores Independentes

Zenko Nakassato

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Antonio Celso Amaral Salles

ACIONISTAS

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima

Renata Canalle Marcus

p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Luiz Alves Paes de Barros

Luiz Alves Paes de Barros

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro

Humberto Mourão de Carvalho

Rubens Barletta

Luiz Gonzaga Ramos Schubert

Fabio Alberto Amorosino

Rubens Bution

Rubens Garcia Nunes

Fernando Pinto de Moura

Flávio Marcio Passos Barreto

DB Brown Prestação de Serviços Ltda.

p.p. Tales de Moraes Moreno

Christophe Yvan Francois Cadier